



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.092 DE 12 DE JUNHO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Transferir o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **MARIA APARECIDA VIOLA BARBOSA**, Servente de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Ação Social no Centro Municipal de Educação Infantil Nazira Abib, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, no Salão de Velório Municipal, a partir do dia 13 de junho de 2007.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL